



**MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**

Ofício Nº 7858/99 - INI/DPF

Brasília, 25 de maio de 1999

Senhor Deputado,

Somos sabedores das inúmeras atribuições desenvolvidas por V. Exa., e da ampla carga de atividades que recai sobre sua responsabilidade, nos processos de trabalho em prol da sociedade brasileira e do país.

Sabemos, por isso, do exíguo tempo que V. Exa. dispõe para solução de seus problemas pessoais.

A Direção-Geral do Departamento de Polícia Federal, numa pequena parcela de contribuição, gostaria de colocar à disposição de V. Exa., a emissão de passaporte comum, que é feita pelo órgão, com atendimento no seu próprio gabinete de trabalho.

Estamos certos de que, o tempo economizado pelas saídas até os órgãos da Polícia Federal, com objetivo da aquisição deste documento, será revertido em benefício de todos nós brasileiros, com mais horas à disposição de V. Exa. para desenvolvimento de seus projetos.

O atendimento seria realizado pelo Instituto Nacional de Identificação - INI/DPF, e os contatos poderiam ser feitos pelos telefones 245.1409, 311.9300, ou 311.9303.

Gostaríamos de sugerir, também, que V. Exa. providenciasse a informação aos cidadãos do seu Estado, que todos os interessados em adquirir o passaporte, mesmo onde não haja unidade da Polícia Federal, poderão fazê-lo através da Empresa de Correios e Telégrafos, face convênio que a Polícia Federal tem firmado com aquele órgão, visando facilitar este atendimento, evitando o deslocamento do cidadão até as representações do DPF, o que, às vezes, significa centenas e até milhares de quilômetros, e razoáveis gastos.

Respeitosamente,

EDSON REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor do Instituto Nacional de Identificação

À Sua Excelência
Deputado MARCELO DEDA
Câmara Federal - Gab 625
BRASÍLIA/DF

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SAIS ÁREA 07 LOTE 23 SETOR POLICIAL SUL - BRASÍLIA -DF CEP: 70610-200
FONE: (061) 311.9283 FAX: (061) 346-9824
e-mail: ini@dpf.gov.br